

**PORTARIA Nº 22/2026 Nova Olinda/TO, 08 de maio de 2026.*****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

A Gestora Municipal do Fundo de Assistência Social de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação; a senhora **KÁLITA RAIANE PEREIRA GOMES, CPF: 051.xxx.xxx-93**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a **ARAGUAÍNA - TO no dia 13 de maio de 2026**, participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Intergração Social e Habitação, a senhora **KÁLITA RAIANE PEREIRA GOMES, CPF: 051 .xxx.xxx-93**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAÍNA - TO no dia 13 de maio de 2026**, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins (CIB/TO).

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para **KÁLITA RAIANE PEREIRA GOMES**, custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo de Assistência Social de Nova Olinda - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2026, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

AMANDA SILVA CARVALHO.

Gestora Mun. Do Fundo Municipal de Assistencial.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e5ebcd-12052026183733**